

d) Período aquisitivo: 23/08/2015 a 28/03/2022
e) Requisição: 2715, de 04/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 299, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 105 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, na forma abaixo:

- I) Matrícula: **431219**
II) Servidor: Rafael Carvalho Neves dos Santos
III) Cargo/Função: Advogado
IV) Lotação: Assessoria Jurídica
V) Período: **11/09/2023 a 15/09/2023** (5 dias)
VI) Requisição: 2696, de 21/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023.

Londrina, 24 de outubro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

ERRATAS

No Artigo 1º do Decreto nº 1345 de 17 de outubro de 2023, publicado nas páginas 05 e 06 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5030 de 24 de outubro de 2023:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 8.705.072,00 (oito milhões, setecentos e cinco mil e setenta e dois reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.96	303	57.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.1.91.13	303	200.000,00
42010.10.122.0016.6.025	3.1.90.11	303	33.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.04	303	1.900.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.13	303	400.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.91.13	303	1.900.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.04	303	2.800.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.13	303	600.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.16	303	150.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.40	496	5.072,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.11	303	40.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.1.91.13	303	400.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.3.90.46	303	220.000,00
TOTAL			8.705.072,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 8.705.072,00 (oito milhões, setecentos e cinco mil e setenta e dois reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.96	303	57.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.1.91.13	303	200.000,00
42010.10.122.0016.6.025	3.1.90.11	303	33.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.04	303	1.900.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.13	303	400.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.91.13	303	1.900.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.04	303	1.500.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.16	303	1.300.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.13	303	600.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.16	303	150.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.40	496	5.072,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.11	303	40.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.1.91.13	303	400.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.3.90.46	303	220.000,00
TOTAL			8.705.072,00